



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 07 de agosto de 2020

**Publicação:** 012 de agosto de 2020

**Nº 079**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

---

**Portaria nº 869/2020/DG-CG/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 000456/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Comissão de avaliação e classificação de bens móveis, devido o desgaste pelo uso e decurso do tempo, nos termos do que estabelece o Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, para uma eventual alienação, cessão, transferência ou destinação.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- **Karol Stefany Oliveira Rabelo** - Chefe da Divisão de Material e Patrimônio
- **Phellipe Feitosa de Lima** - Chefe da Seção de Patrimônio
- **Leonardo Mendonça Castelo Branco** - Chefe da Seção de Gestão de Ativos
- **Vagner Hermes Nascimento Costa** - Assessor Especial I

**Art. 3º** O prazo de vigência desta Comissão será até **31.12.2020**;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 05 de agosto de 2020.



fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0222604** e o código CRC **C029300D**.

---



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 870/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 16199, evento 0222302, Teor do Processo SEI nº 001217/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar na defesa do assistido M. S. S., nos autos do processo nº 0800751-59.2019.823.0005, da comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 06 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/08/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0222503** e o código CRC **81A7496F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 871/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 16206, evento 0222310, Teor do Processo SEI nº 001218/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. C. G., nos autos do processo nº 0800875- 15.2018.8.23.0090, da Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral  
Em 06 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/08/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0222507** e o código CRC **9E8A8E76**.

000023/2020

0222507v2



Boletim Interno DPE/RR em 07/08/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 872/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 861/2020, evento 0222053;

CONSIDERANDO o Despacho nº 16247, evento 0222389, Teor do Processo SEI nº 000071/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, para substituir a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> Elcianne Viana de Souza, nas audiências de custódia dos dias **07 e 21 de Agosto** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 06 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/08/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0222510** e o código CRC **BA25794D**.

000023/2020

0222510v2



Boletim Interno DPE/RR em 07/08/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

**Portaria nº 867/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõem sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001211/2020

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento do Servidor Público MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA, para o município de Bonfim/RR no dia 05 de Agosto de 2020, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar os serviços de manutenção preventiva do gerador da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 05 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/08/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0222344** e o código CRC **565F7289**.



**Portaria nº 868/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001284/2018.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora WALQUÍRIA ALVES DE JESUS, Consultora Jurídica I, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 31 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 05 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/08/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0222370** e o código CRC **FAED4B64**.

000023/2020

0222370v2



Boletim Interno DPE/RR em 07/08/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020**

**PROCESSO Nº. 0722/2020**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 012/2020, firmado entre a DPE/RR e a **QUANTUM EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA-EPP**, CNPJ nº 10.631.897/0001-05, oriundo do Processo nº 0722/2020.

**OBJETO:** Constitui o presente objeto de Eventual aquisição de materiais de assepsia e proteção individual para ação preventiva contra o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

**VALOR:** O valor do Contrato é de **R\$ 3.914,25** (três mil novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), procedente do Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência pelo período de 6 (seis) meses, a contar da assinatura, prorrogáveis por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, declarada por meio da Portaria nº 188/20 do Ministério da Saúde, nos termos do que dispõe o art. 4º-H, da Lei nº 13.979/20.

**ASSINATURA:** 05/08/2020.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ROGER HENRIQUE PIMENTEL** – representante da CONTRATADA.

Em 06 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 06/08/2020, às 13:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0222456** e o código CRC **C0E752AC**.

001163/2020

0222456v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação - CPL/CPL-PR/DPG

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**  
**PROCESSO Nº 0465/2020**

A Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que realizou no dia 04 de agosto de 2020 às 09h, no auditório da DPE/RR, o pregão supracitado, cujo objeto é: **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistema redundante de telefonia, baseado em tecnologia IP e com suporte a telefonia TDM (Time Division Multiplex), acesso digital E1 e analógicas contemplando o fornecimento de tarifação, aparelhos telefônicos IP e analógico, gateways, switchs e nobreaks, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, na capital e interior, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos"**, tendo como vencedores as Empresas:

Ordem	Empresa Vencedora / Classificada	Item	Valor Total
1	CENTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME 09.182.360/0001-26	1	R\$ 363.600,00
<b>Valor global</b> do certame: R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)			

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2020.

**ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**  
Pregoeiro Oficial - DPE/RR

Em 06 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 06/08/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0222574** e o código CRC **BBBFD0E3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**  
**PROCESSO Nº 0465/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistema redundante de telefonia, baseado em tecnologia IP e com suporte a telefonia TDM (Time Division Multiplex), acesso digital E1 e analógicas contemplando o

fornecimento de tarifação, aparelhos telefônicos IP e analógico, gateways, switches e nobreaks, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, na capital e interior, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando** que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

**Considerando** que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para administração;

**Considerando** que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93, prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

**Considerando** que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê que a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

**HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

**ITEM 1:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 Central Telefônica IP Digital com capacidade mínima de 60 Troncos Digitais (EI), 236 ramais analógicos e 04 digitais, 200 ramais IP incluindo 200 aparelhos telefônicos IP Endpoint, 236 aparelhos telefônicos analógicos padrão anatel, 02 aparelhos KS Digital, 14 Nobreaks 1.400VA, 22 Switchs, 19 Central Telefonica Analogica 4 Troncos 12 ramais, instalação, configuração e manutenção da rede telefônica para interligação e, comunicação entre si (sem custo), com as centrais já existentes nos Prédios da DPE-RR, sendo 02 (duas) (Central Telefônica Digital Active IP200 Leucotron) e 01 (uma) (Central Telefônica Digital Active IP400 Leucotron) a serem distribuídas em unidades da DPE-RR incluindo todos os custos com a prestação dos serviços.

FORNECEDOR	CNPJ	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CENTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME	09.182.360/0001-26	MÊS	12	LEUCOTRON/ISION 4000	R\$ 30.300,00	R\$ 363.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

Boa Vista - RR, 06 de agosto de 2020.

Stélio Dener de Souza Cruz  
Defensor Público Geral

Em 06 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/08/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0222577** e o código CRC **DE7AD3FB**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

## ***Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?***

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

*(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)*

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

*(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).*

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



**Telefones disponíveis das 7h às 13h.**

**Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776**

**Criminal: (095) 2121-4751**